



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 208/2016

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 44/2016, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, conforme informação da Secretaria Municipal de Obras – SMO - Quanto aos veículos alocados no pátio, respondemos aos que estão lotados na Secretaria de Obras, sendo que as informações pertinentes as demais Secretarias devem ser solicitadas as mesmas, e ou ao Setor de Patrimônio que possui atualizado a relação patrimonial de toda a Administração Pública Municipal, assim disposto:

Em funcionamento:

- * 05 Patrolas;
- * 04 Retroescavadeira;
- * 03 Rolos Compactadores;
- * 02 Trator com Lâmina;
- * 01 Trator de Esteira;
- * 02 Escavadeira Hidráulica;
- * 06 Caminhões Truques;
- * 02 Caminhões Toco;
- * 01 Carreta;
- * 01 Caminhonete.

Em Processo de Manutenção:

- * 01 Trator;
- * 03 Caminhonetes;

Desativados:

- * 15 itens entre veículos e maquinários.

Referente ao relatório de identificação de veículos e secretaria pertencente, deve ser solicitado ao responsável. Cito setor de patrimônio.

Referente ao lixo acumulado, reunimos os servidores tão logo assumimos a pasta, cito dia 04 de abril do corrente, e realizamos um mutirão para que houvesse um deságue dos pontos de acúmulo de água, evitando de imediato que houvesse a possibilidade de criadouros de mosquito, respondendo em parte o teor da preocupação com os acúmulos irregulares existentes.

Verificamos ainda, a existência de lixo depositado indevidamente na área comum destinada ao setor de manutenção veicular, neste sentido colocamos como prioridade do Projeto Bota Fora, realizado às quartas-feiras, em uma parceria transversal entre vários setores da Administração Municipal, como forma de levantar o lixo acondicionado em domicílios de forma irregular e que igualmente torna-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

potenciais criadouros de mosquitos, e que deveria igualmente fazer a retirada do material interno sem prejudicar o cronograma já estabelecido de atendimento a comunidade em geral, o que vem ocorrendo gradativamente. A cada edição está sendo realizada a limpeza do pátio, já retiramos com nossa equipe 06(seis) cargas desse material, que possui atualmente um montante mínimo a ser recolhido, já na próxima quarta.

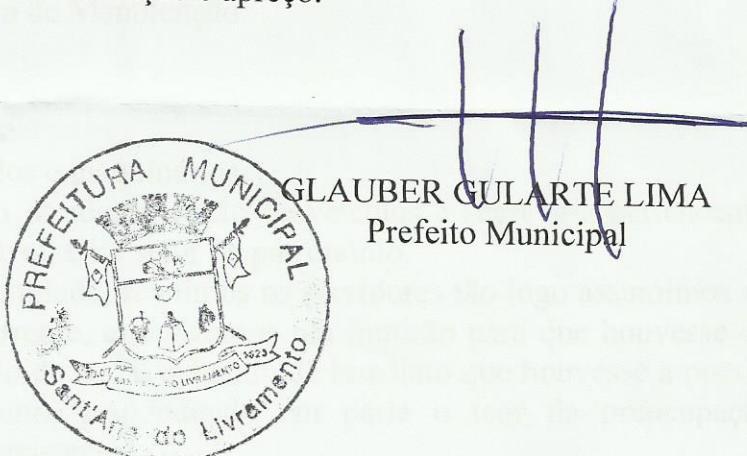
Em relação a elaboração de um projeto para desfazer-se das sucatas acumuladas, encaminhamos ao Setor de Patrimônio e a Procuradoria Municipal, memorandos solicitando orientação sobre os procedimentos cabíveis a serem adotados e os bens passíveis desafetação, o que até a presente data, recebemos a resposta somente do setor de patrimônio que nos sugere a formação de uma comissão de servidores para tal finalidade, o que já estamos em fase de organização.

Quanto as instalações para funcionários, banheiros e fossas já tramita através da equipe técnica da Secretaria Geral de Governo, conforme nossa solicitação, pedido de adequação e licenciamento de instalação, nos organismos competentes, para solução definitiva da problemática.

Igualmente, referente aos derivados de petróleo, está sendo elaborado o projeto pela equipe já referida, para recuperação da área e adequação aos requisitos legais de licenciamento e funcionamento.

Por fim, o armazenamento do asfalto a frio, conforme especificações técnicas da empresa não produzem riscos de contaminação, ao serem armazenados nas embalagens originais, o que está sendo respeitado por nossa equipe, e a utilização de parte do prédio onde funciona a oficina mecânica, se dá por ser este espaço ser livre de luminosidade e umidade excessiva, o que traria perda da efetividade do produto.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Exmo. Sr.
LUIZ ITACIR SOARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Sant'Ana do Livramento – RS.